

## A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL URBANO NA CIDADE DE SÃO PAULO Uma Análise Geográfica \*

Cíntia Nigro \*\*

### RESUMO

A abordagem das dimensões simbólicas e culturais é extremamente relevante na compreensão da produção e da apropriação social do espaço. No entanto, este viés analítico vem sendo, relativamente, negligenciado nos estudos geográficos.

Através do presente artigo pretendemos expor algumas considerações que envolvem a problemática da preservação do patrimônio ambiental urbano, tendo como referência os bens imóveis tombados na cidade de São Paulo.

Nossa análise buscou elementos para a compreensão de como esses bens culturais – oficialmente tombados pelos órgãos competentes (IPHAN, Condephaat e Conpresp) e que constituem o chamado “patrimônio” da cidade de São Paulo – se inserem na dinâmica atual de uma metrópole que presencia uma forma “mutante” – *o nada do que não era antes...* – e uma velocidade de transformação vertiginosa de seus espaços construídos.

A escolha de tal enfoque buscou explicitar as bases conflituosas em que se postula a institucionalização do patrimônio ambiental urbano, articulada pela ação simultânea de três tipos de agentes: o Estado, os Interesses Privados e os Movimentos Sociais. O embate entre esses agentes do patrimônio repercute diferentemente no espaço da cidade.

### INTRODUÇÃO

As ações de preservação do patrimônio ambiental urbano no Brasil, até os dias atuais, encontra fortes respaldos simbólicos e legais no tombamento.

O **tombamento** compreende a instituição jurídica exclusiva que legitima a proteção e preservação do patrimônio no Brasil. A partir de então, a guarda e proteção desses bens culturais fica ao encargo do Estado, ao qual compete impedir a destruição e mutilação dos mesmos, porém, sem a alteração de suas propriedades legais.

No senso comum, muitas vezes, a idéia de tombamento e patrimônio se confundem. No entanto, a idéia de patrimônio não se restringe a um âmbito legal. Em certa medida, falar de patrimônio pode significar falar de “tudo”, se o vislumbrarmos sob seu sentido mais amplo, compreendido dentro de um sistema de produção e

---

(\*) Este artigo refere-se ao Trabalho de Graduação Individual (TGI), apresentado ao Departamento de Geografia – USP, intitulado *A Institucionalização do Patrimônio Ambiental Urbano na Cidade de São Paulo*, 1996 – sob a orientação da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sandra Lencioni. Entregue para publicação em julho de 1997.

(\*\*) Pós-Graduanda – Departamento de Geografia – FFLCH/USP.

apropriação social. Entretanto, a legitimação, o reconhecimento e o entendimento social do patrimônio só vêm se efetivando através de sua denominação como tal. E o estabelecimento dessa denominação – “patrimônio” – e de sua divulgação ficam restritos no Brasil à atuação do poder público, através do instrumento do tombamento.

Com isso, a política preservacionista – a qual incorpora a tarefa de zelar por esse patrimônio – acaba por revestir esses bens culturais de um invólucro de sacralidade, prestígio e consenso.<sup>1</sup> As idéias de sacralidade e prestígio emergem, principalmente, diante da fabricação de um passado ideal por grupos específicos, muitas vezes impresso simbolicamente no bem tombado. Já o caráter consensual do patrimônio reside nos artifícios que possibilitam a ilusória idéia de representatividade “universal” de um bem cultural.

É preciso, no entanto, considerar que a consagração oficial de bens culturais como patrimônio ambiental (ou cultural, histórico, etc.) gera uma nova interpretação e apropriação social dos mesmos. Assim, esses bens passam a adquirir significados diferentes dos que foram construídos ou planejados<sup>2</sup>, distanciando-se dos processos sociais que os geraram. Daí, não rara, se coloca a abordagem da problemática da preservação do patrimônio num campo reificado e fetichizado, onde os bens culturais são vistos, fundamentalmente, como elementos nostálgicos. Como bem lembra Antônio Augusto Arantes (1987): “A preservação do patrimônio cultural é, antes, prática social que acrescenta novos bens, valores e processos culturais à experiência da comunidade envolvida. Nesse sentido ela é sempre uma forma de intervenção.”<sup>3</sup>

(1) Ver CANCLINI; 1994 e Monnet, 1996.

(2) Ver ARGAN, 1995.

(3) ARANTES, 1987, p. 48.

Sobre essas considerações é que ressaltamos a pertinência da incorporação da dimensão espacial no tratamento da temática preservacionista, limitando nosso espectro de análise aos tombamentos de bens culturais imóveis na cidade de São Paulo.

Mas por que o tombamento? Porque, primeiramente, através dele, podemos aludir ao **espaço** como categoria analítica fundamental para a compreensão do urbano, e por extensão, do patrimônio. Através do tombamento, embrenhamos nas diversas compreensões sobre o espaço. Por exemplo, ao entendimento do *espaço* como **suporte físico**, como “palco de ação” dos agentes sociais, vinculado a um aspecto funcional restrito à sua materialidade. Esse enfoque reflete-se no próprio fato de que o patrimônio ambiental tem sido reconhecido na sociedade ocidental somente através de seu aspecto material<sup>4</sup> – expresso pelo instrumento jurídico do tombamento.

Através desse elemento também podemos remeter ao *espaço* compreendido como **meio racional-funcional**, sobre o qual se instituem regras e normas, que condizem com a articulação de diferentes estratégias e lógicas executadas por diversos agentes e atores sociais através de uma ação política.<sup>5</sup> O tombamento entendido, sempre e sobretudo, como forma de intervenção, perfaz-se como um instrumento de poder muito eficaz.

Também o resgate do *espaço* compreendido como **produto social** permite adentrar na complexa teia onde se emanam as relações sociais em geral, e onde se produzem e se reproduzem os valores e representações. Aqui, as coisas materiais

(4) Diferentemente, em alguns países orientais, a ênfase da proteção não se dá sobre os espaços construídos, mas sim sobre as atividades humanas. No Japão, por exemplo, pessoas podem ser declaradas “monumentos nacionais” em função do trabalho e atividade que exercem..

(5) Ver LEFEBVRE, 1983, p. 85

e seus atributos físicos adquirem papel fundamental, na medida em que esses valores não se mantêm confinados no universo mental das pessoas. Para que eles adquiram significação social, torna-se necessário que se traduzam em práticas e induzam a comportamentos. Deste modo, impõe-se a abordagem do conteúdo simbólico do tombamento, que o inscreve como instrumento de reconhecimento, de identificação social e que também permite sua exploração mercadológica – viabilizada pela indústria turística.

Por fim, também podemos abordar, de uma maneira mais ampla, a compreensão do *espaço* como **processo social**, principalmente, ao considerarmos um dado fundamental da condição humana: a mudança. Tal enfoque pressupõe na análise preservacionista o rompimento com a noção de patrimônio entendido apenas como uma feição congelada da dinâmica sócio-espacial. Nas ciências humanas a separação analítica entre tempo e espaço sempre se mostrou muito marcada, com a valorização da primeira instância em detrimento da segunda (o espaço visto como aspecto contingente da ação humana<sup>6</sup>). Compreender o espaço como processo social significa entendê-lo diante da simultaneidade de espaços e tempos diversos.<sup>7</sup> Assim, uma análise da preservação do patrimônio pressupõe que os bens tombados não sejam encarados apenas como “elementos do passado”. Assim, eles são, antes de tudo, elementos extremamente importantes na compreensão da dinâmica social atual.

### PATRIMÔNIO, MEMÓRIA E ESPAÇO

Afinal, qual a relação existente entre patrimônio, memória e espaço? De que maneira essas

(6) Ver MAFESSOLI, 1996.

(7) Ver SANTOS, Milton, 1994, p. 163.

dimensões se articulam e impõem importantes rumos para a integração e inserção da geografia na problemática preservacionista?

Primeiramente, preocuparemos em aludir ao próprio conceito de **patrimônio**, já que este constitui o principal eixo que permeia as ações de preservação de bens representativos de uma sociedade. Entretanto, convém lembrar que tal conceito presenciou significativas transformações ao longo do tempo e associações com diferentes terminologias (como as de patrimônio “histórico”, “artístico”, “cultural”, “arquitetônico”, entre outras) revelando os diferentes rumos que as ações de preservação tomaram em diversos momentos.

É no século XIX, sob o ideário iluminista, que se fortifica a noção de patrimônio. Nesse momento, presencia-se a consolidação dos Estados-Nações europeus, onde a concepção de nação se encontra atrelada à idéia de posse de uma cultura e, conseqüentemente, dos bens por ela produzidos. Assegura-se, desde então, uma idéia de patrimônio restrita a um caráter material dos bens que passarão a compô-lo. A noção de patrimônio histórico e artístico vem legitimar a possibilidade da posse pública de bens culturais que, em nome da coletividade, passam a ser assegurados pelo Estado. Alia-se, assim, o instrumento do patrimônio ao da memória histórica, no intuito de fabricação de um passado que desconhece a pluralidade cultural, em prol da construção da chamada “identidade nacional”.

O vínculo da idéia de patrimônio com o aspecto material da produção cultural e com segmentos de uma dimensão passada “gloriosa” suscitará inúmeros questionamentos e reavaliações no campo preservacionista, sobretudo, a partir da década de 60. Mas essas reavaliações dos conceitos e práticas preservacionistas se intensificam mundialmente, ainda mais, em meados da década

da de 70, junto aos debates ambientalistas. Estabelece-se uma aproximação maior entre a dimensão temporal e espacial do patrimônio, onde este passará, inclusive, a ser incorporado como um elemento da “qualidade de vida” urbana. Não por acaso, nesse período vem surgir o conceito de “patrimônio ambiental urbano”, intentando romper com os usos reducentes dos outros conceitos em voga, propondo uma compreensão mais ampla do “patrimônio”, entendido como todo o sistema de objetos que alimenta representações do meio ambiente urbano.<sup>8</sup>

Nessas reavaliações, o conceito de “patrimônio” ganha forte articulação com conceito de memória social, que orienta sua compreensão frente a um leque maior de elementos atuantes na produção cultural.

Isso porque o conceito de **memória social**, segundo a acepção de Maurice Halbwachs (1990), pressupõe a abordagem da memória como fenômeno social. A memória passa a ser analisada através da realidade interpessoal das instituições sociais, que intervêm decisivamente na lembrança das pessoas.<sup>9</sup> Incorpora-se a importância do resgate da memória na vida dos indivíduos, já que esta reporta a uma elaboração do significado do passado como parte de uma experiência coletiva da formação social.

A relação estreita da memória com uma dimensão passada, que prepondera nas ações preservacionistas, passa a ser questionada, na medida em que a memória se projeta sempre a partir de uma conjuntura atual, respondendo a solicitações do presente. E por ser seletiva, impõe-se como instrumento de manipulação ideológica, podendo ser facilmente induzida ou forjada. Segundo Jacques Le Goff (1994), a memória coleti-

va sempre se constituiu como forma importante na luta de forças sociais pelo poder. Ela é um instrumento e um objeto de poder.<sup>10</sup>

Mas, além disso, a memória para existir necessita se manifestar espacialmente. Segundo Maurice Halbwachs (1990) a memória se consolida e se cristaliza em lugares.<sup>11</sup> Tem necessidade de suportes exteriores e de referências tangíveis de uma existência, e os “espaços de memória” seriam resultado dessa consolidação da memória. Segundo Ecléa Bosi (1994), os “espaços de memória” resultam de um enraizamento e se concebem como parte da substância social da memória. A mobilidade e a contingência acompanham nosso viver, mas os objetos (sua materialidade) é que dão assentimento à nossa posição no mundo, à nossa “identidade”.<sup>12</sup>

Numa primeira análise verificamos, porém, essa idéia de “espaço de memória” vinculada, exclusivamente, com uma dimensão físico-territorial do espaço – suporte de materialidades. No entanto, convém notar que outros autores têm ampliado essa relação. Para Michel de Certeau (1996), por exemplo, a relação entre memória e espaço transcende a materialidade. Segundo ele, a memória *mediatiza* transformações espaciais, especificamente nos lugares. Sua capacidade de intervenção advém de sua própria mobilidade. Assim, a memória nunca se encontra em si mesma e sim noutro lugar. Isso ocasiona seu deslocamento e sua alteração constante, passando, assim, a ocupar “espaços” de um não-lugar.<sup>13</sup>

O estreitamento do vínculo entre memória social, espaço e patrimônio irá permitir a reivindicação em favor da preservação do patrimônio, através de uma mobilização social em favor de uma representatividade coletiva dos bens cultu-

(8) Ver MENESES, 1978.

(9) Ver BOSI, 1994.

(10) Ver LE GOFF, 1994, p. 426

(11) Ver HALBWACHS, 1990.

(12) BOSI, 1994, p. 451.

(13) Ver CERTEAU, 1996, p. 161.

rais. Desde então, o patrimônio ambiental urbano, cada vez mais, passará a ser visto no “senso comum” como um direito fundamental do processo democrático em busca da cidadania, junto ao direito à memória e o direito à cultura.

## PATRIMÔNIO E ESPAÇO URBANO

Ao longo da história, as formas de preservação foram diversas, compreendendo diferentes significados sociais. Mas, pode-se dizer, que nas civilizações ocidentais a preocupação preservacionista em relação aos ambientes construídos sempre se destacou em relação às demais, principalmente dentro de um contexto urbano.

Porém, a relação entre a permanência (do edifício) e mudança (dos homens) englobou sempre limites e concordâncias muito mal definidos e ambíguos. A preservação de bens culturais imóveis caracteriza esse caráter contraditório e conflituoso, que tende a ser acirrado mais ainda na modernidade, diante da obsolescência precoce e fictícia de setores e edificações urbanas.

O que nos interessa abordar na problemática de preservação do patrimônio dentro do universo urbano é a maneira que essas ações se inscrevem – mais especificamente *onde e por quem*.

Em primeiro lugar, importa ressaltar que as ações de preservação são espacialmente seletivas. No que concerne às práticas preservacionistas ocidentais contemporâneas verificamos essa seletividade a partir de três “ideários” preservacionistas principais – *monumento, centro histórico e território* – surgidos em contextos e épocas totalmente distintas, mas que se estendem até os dias atuais e que confluem, convivem e se transformam.

A idéia de **monumento** emerge no século XVIII, como recurso para a referência, idolatração de um presente. O monumento se refere a

algo que sobressai sensorialmente em um conjunto (ressaltando-se sobre seu caráter de excepcionalidade, de singularidade) e suporta, também, uma memória celebrativa, associada, na maioria das vezes, à glória dos conquistadores e poderosos. Já no século XIX, o ideário monumentalista adquire uma nova “forma” frente ao crescimento urbano das cidades, onde ganha ímpeto um ideário urbanístico que privilegia as grandes vias de circulação, os planos uniformes e geometrizados, propondo uma certa homogeneização dos padrões estéticos e formais da cidade. O ideário monumentalista prevalecerá, nesse período, através da disseminação da noção do *mise en valeur* que se viabiliza pelo isolamento do edifício, através da destruição de seu entorno, permitindo a sua perfeita visualização.<sup>14</sup>

O caráter monumentalista no contexto do patrimônio perdura como hegemônico até o processo de renovação urbana no pós-guerra. É nesse momento que surge e se difunde a noção de preservação dos “centros históricos”. Nas áreas centrais das cidades, canalizam-se as intenções de conservação e restauro, enfatizando sua “origem” histórica. A partir de então, a questão preservação do patrimônio começa a ser amplamente discutida e a estar associada com o planejamento urbano. Passa a consolidar um corpo teórico, sobretudo, a partir de 1950, com organização dos primeiros encontros internacionais, que vêm encaminhando para uma certa padronização dos critérios preservacionistas e das bases técnico-científicas de proteção.

As noções de monumentalidade e centro histórico encontram-se fortemente enraizadas no discurso e políticas patrimoniais até os dias atuais. No entanto, recentemente, há a tentativa de se ampliar a temática preservacionista através da noção de “território”. Segundo Ulpiano Bezerra

(14) Ver MILET, 1988.

de Meneses (1995), o território revelaria a cidade, enquanto sistema espacial de elementos heterogêneos, que se encontram articulados através de sua dinâmica, definindo espacialmente o organismo.<sup>15</sup> Para Guy Di Méo (1995), os conceitos de patrimônio e território oferecem correspondências muito fortes, já que só podem existir através de uma apropriação coletiva, que lhes atribuiu significações, e que são expressas numa base espacial. Além disso, ambos exercem, por exemplo, uma função mnemônica e inscrevem o tecido social dentro da continuidade histórica, concebendo-se, portanto, como fenômenos culturais.

De maneira geral, pode-se afirmar que a emergência desse ideário "territorial" incorpora, nas práticas de preservação, as redes de sentido e valores imbricadas nas vivências sociais dos "patrimônios" (entendidos como referências espaciais de memória), que delineiam e (re)criam, a todo momento, novas territorialidades.

Considerando esses três "ideários" preservacionistas, o que importa perceber, num primeiro instante, é que, ao longo do tempo, ampliam-se consideravelmente os "limites" das intervenções do patrimônio no espaço urbano: partindo do bem isolado (monumento), para os conjuntos de imóveis circunscritos à área central (centros históricos), até chegarmos à escala do território urbano (mais ampla e abstrata). Todas essas escalas, coexistindo, passam a gerar um universo extremamente complexo e fragmentado com relação à gestão do espaço urbano, sobretudo se considerarmos o patrimônio como um espaço de disputa econômica, política e simbólica, onde confluem, num âmbito geral, ações de três tipos principais de agentes: o Estado, os Setores Privados e os Movimentos Sociais.<sup>16</sup>

As atuações destes agentes urbanos do patrimônio não são, entretanto, estanques e previsíveis. Eles podem tanto se chocar, como podem aliar-se na intenção de preservação de imóveis ou áreas. Analisar a preservação do patrimônio implica em pensar a atuação simultânea desses três agentes na produção do espaço urbano.

Em relação ao Estado, deve-se considerar seu papel decisório tanto nas políticas patrimoniais, como nas políticas de intervenções urbanas. Como ressalta Manuel Castells (1982): "A intervenção do Estado é uma intervenção complexa, determinada no plano do urbanismo, em primeiro lugar, pelos conflitos políticos e sociais subjacentes à ação pública, quer dizer, pelo enfrentamento no seio do Estado e com relação ao Estado de grupos sociais e grupos de interesse".<sup>17</sup>

O Estado possui uma relação ambivalente com o patrimônio ambiental urbano e seu interesse em preservá-lo e divulgá-lo pode ocorrer com diferentes objetivos. O Estado pode, por exemplo, caracterizar o patrimônio como um elemento formador de símbolos de "identidade" ou "nacionalidade", utilizando-o como instrumento de autolegitimação – caráter que vem se diluindo, cada vez mais, nos dias atuais. Mas o Estado pode voltar-se em favor da preservação do patrimônio com o intento de frear interesses especulativos, ou para representar interesses de diversas formas de capital (como o capital imobiliário, o capital financeiro e o da indústria turística).

A ação privada em relação ao patrimônio segue as necessidades de acumulação e obtenção do lucro. Assim, de acordo com suas premissas de exploração, pode induzir a condutas que não privilegiem a exploração dos bens culturais urbanos. Há que se ressaltar, entretanto, que a iniciativa privada não é formada apenas por um tipo

(15) MENESES, 1995.

(16) Ver CANCLINI, 1994, p.100.

(17) Ver CASTELLS, 1982, p. 69.

de agente nem de capital. Isso significa que os interesses desses agentes podem ser conflitantes no que diz respeito à preservação de certos bens culturais. Em geral, indústrias, bancos, imobiliárias e empresas ligadas ao turismo costumam visualizar o patrimônio sobre uma ótica setorial e competitiva. Passam a assumi-lo como “mercadoria” portadora de natureza simbólica e cultural, mas isenta de uma trama social que lhe atribui valor e sentido.

Dessa maneira, a preservação do patrimônio ambiental urbano pressupõe, também, uma análise das relações entre a valorização dos diferentes capitais e o uso do solo, considerando a lógica do mercado de terras e imobiliário. Importa considerar que há casos em que interessa ao setor privado o valor simbólico do bem cultural, como incremento do valor econômico. Isso porque, um tombamento ou a preservação de bens culturais acentua uma diferenciação simbólica a ser projetada no espaço. A manifestação desse processo interfere numa valorização diferenciada do solo urbano – social e mercadológica. Muitas vezes, essa valorização manifesta-se através do aumento do preço da terra, e passa a ser assegurada por normas administrativas.

Com relação aos **movimentos sociais**, é sobretudo a partir da década de 70 que patrimônio passará a ser reivindicado como instrumento “identitário”. Em geral, a preservação do patrimônio ambiental movida por grupos populares vem apresentando a tendência de ser representativa de uma história local. Com isso conjuga-se uma dificuldade de reconhecimento geral e divulgação dessa preservação. Tal tendência emerge, paradoxalmente, à imposição de modos de consumo homogêneos, resultando numa a homogeneização dos comportamentos das pessoas. A preservação, partindo de uma escala local, garante a defesa de particularismos em favor da manutenção da diversidade cultural.

Assim, em contraposição ao caráter universalista do discurso patrimonial (fomentado principalmente por organismos internacionais), a legitimidade da preservação patrimonial fortifica-se na vida cidadina, encontrando referências, cada vez mais fortes, no habitante da cidade e na sua relação “habitual” com o espaço urbano (relação de apropriação constante).

Torna-se importante enfatizar que a “distinção” desses três tipos de agentes do patrimônio se vê, entretanto, nos dias atuais, cada vez mais dificultosa, sendo cada vez mais errôneo o isolamento dos agentes.

A redefinição dos próprios movimentos sociais urbanos – sobretudo na atual década de 90 – ilustra essa situação, sobretudo, diante de suas novas formas de luta e de estruturação. Assiste-se à criação de instituições “situadas entre o mercado e o Estado” – caso das Organizações Não-Governamentais (ONGs) – que suscitam o surgimento de uma nova esfera (ou subesfera) situada entre o público e o privado: a *público não-estatal*, viabilizada pelas políticas de parcerias. Diante da desregulamentação do papel do Estado na economia e na sociedade como um todo, (sobretudo com a progressiva retirada da ação do Estado na esfera social, através da promoção do setor informal), firmam-se novas formas de atuação desses movimentos que, além de mandatários, se tornam executores da implantação do serviço reivindicado. Cria-se, nesse contexto, a figura do “comunitário” como uma figura híbrida, que não se situa, aparentemente, nem no setor público, nem no privado.<sup>18</sup> Assim, a emergência dessa esfera *público não-estatal* funde, de uma certa maneira, os três agentes do patrimônio citados, denotando a necessária amplidão da problemática em questão.

---

(18) Ver Gohn, 1995.

No caso da cidade de São Paulo, a instituição do tombamento tem levado a articulações muito diferenciadas dos agentes urbanos do patrimônio, sobretudo, nos casos que envolvem demolições, restaurações e abandonos de imóveis e valorização de áreas.

### ÓRGÃOS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL NA CIDADE DE SÃO PAULO

Os órgãos públicos de preservação do patrimônio ambiental que atuam na cidade de São Paulo, e aos quais compete o tombamento de bens culturais são o **IPHAN** (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), o **Condephaat** (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo) e o **Conpresp** (Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo).

#### **IPHAN: a linha mestra “moderna”**

O órgão federal de preservação foi criado oficialmente em 1937, como SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional)<sup>19</sup>, no regime do Estado Novo. Nascido na forma de “academia”<sup>20</sup> e formulado através de debates de intelectuais brasileiros, o SPHAN visava o registro de práticas culturais e a construção de uma nacionalidade. O aparecimento do SPHAN foi concomitante à criação de outras instituições culturais. Respondeu ao processo de ampliação institucional da base social do poder político – o chamado “processo de modernização das institui-

ções” – por onde iria se desenvolver um projeto de “integração nacional”.

A linha de atuação do órgão federal – que orientou posteriormente os órgãos estaduais e municipais de preservação – referenciou, sobretudo, os tombamentos de edifícios isolados, públicos ou semi-públicos, de edificações ligadas à experiência vitoriosa da etnia branca, da religião católica, da elite política e econômica e ao aparelho do Estado.

O instrumento do tombamento também foi utilizado como forma de “registro” da chamada “arquitetura tradicional brasileira”, estabelecendo a legitimação dessa expressão como parte autêntica da cultura nacional. Tal direcionamento decorreu, em parte, da constituição do quadro técnico do SPHAN (nesse período formado, principalmente, por arquitetos, como Lúcio Costa e Oscar Niemeyer). O critério de seleção dessas edificações significativas da “história da arquitetura” foi, entretanto, notoriamente excludente de alguns estilos. A aversão ao ecletismo e a alguns tipos de edificações da sociedade industrial moderna demarcou um favorecimento na preservação de obras dos séculos XVI até o XVIII e de manifestações barrocas. As obras da arquitetura moderna que compõem a listagem de bens tombados, em grande parte, remetem às obras dos próprios membros do SPHAN.

O dinamismo do órgão federal e as ações de preservação dos primeiros anos de atuação tornaram-se notadamente comprometidos, a partir da década de 50, com as políticas desenvolvimentistas, onde a preservação passou a ser vista como sinônimo de estagnação econômica. Somente a partir de meados dos anos 60 e década de 70, é que a preservação do patrimônio adquire um novo papel, a partir da consolidação de um mercado de bens culturais no país. Transformados em mercadorias de consumo, através da indús-

(19) Tendo seu nome alterado inúmeras vezes: SPHAN (1937), DPHAN (1946), IPHAN (1970), SPHAN/Pró-Memória (1979), IBPC (1990) e IPHAN (1994).

(20) Ver SANTOS, Mariza; 1996.



tria do turismo, assiste-se a uma nova orientação de preservação, antes centrada nos monumentos isolados, e agora, na preservação de conjuntos arquitetônicos – direcionada, sobretudo, aos estados de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais. A partir do final dos anos 80, essa tendência se consolida através de um aumento das parcerias com a iniciativa privada, viabilizada pelas leis de incentivos fiscais.

Com relação à cidade de São Paulo, poucos tombamentos de bens imóveis foram efetivados pelo órgão. Até 1995, só oito haviam sido homologados. Dentre eles, três referem-se a casas bandeiristas, dois a edificações religiosas do século XVII e três a obras projetadas pelo arquiteto Gregori Warchavchik. Tal seleção de bens evidencia o viés monumentalista e representativo da história dos grandes feitos e dos grandes homens (encarnados aqui na figura dos bandeirantes). Além disso, demonstra a utilização do instrumento do tombamento como registro da história da arquitetura brasileira. A linha modernista excluída do órgão se mostra fortemente delineada.<sup>21</sup>

### Condephaat: “pronto-socorro” da preservação

O órgão estadual de preservação – Condephaat – foi criado em 1967. Até então, a proteção e guarda do patrimônio paulista ficou ao encargo do IPHAN.

Pode-se analisar a criação do Condephaat como resposta a inúmeros interesses. Primeiramente, ela respondeu à sobrecarga do IPHAN nas atribuições de proteção dos bens culturais de todo território nacional, surgindo com o objetivo de

complementar suas atividades. Por outro lado, a criação do órgão viabilizou-se com o aval da classe política dominante do estado de São Paulo. Como ressalta Marly Rodrigues (1994): “A criação do Condephaat tornou-se possível quando frações conservadoras e tradicionalistas da burguesia paulista buscaram reafirmar a identidade bandeirante nos limites do quadro autoritário estabelecido em 1964.”<sup>22</sup> Desde então, o órgão tem funcionado como um importante meio de reverência da memória dos descendentes das elites agrárias paulistas.

As linhas de atuação do Condephaat, no início, seguiram os moldes do IPHAN. Os tombamentos mantiveram-se baseados nos critérios de historicidade do bem cultural. Repetia-se, também, a preponderância dos critérios arquitetônicos com base na excepcionalidade e conservação das características construtivas originais (rejeição do estilo eclético). E ainda, assistia-se à hegemonia numérica de arquitetos no Conselho, que iriam adquirir um papel central no norteamento das ações do órgão.

No final dos anos 70, com a efervescência das reavaliações preservacionistas e movimentos ambientalistas, uma nova e pioneira tendência se estabeleceu nas ações do Condephaat: os tombamentos de áreas naturais e verdes. Sob a influência do geógrafo Aziz Ab’Saber, foi criada a Equipe de Áreas Naturais dentro do órgão. Além disso, nessa época realizaram-se trabalhos conjuntos entre o Condephaat e órgãos estatais de planejamento.

Mas, foi o episódio de demolição em série dos casarões da avenida Paulista, no ano de 1982, depois de anunciada a intenção de tombamentos dos imóveis, que gerou mudanças internas profundas. Com o grande alarde público feito, cres-

(21) As obras modernas de Warchavchik, contemporâneas às da escola arquitetônica carioca que geriu a SPHAN, só têm seus tombamentos efetuados mais recentemente (1986/1987), quando as críticas em relação aos estilos arquitetônicos representados pelos tombamentos do órgão já eram mais veementes.

(22) RODRIGUES, 1994, p. 36.

ceu o envolvimento da opinião pública e da sociedade civil com a problemática preservacionista. A relativa abertura do órgão caminhou, lentamente, em favor de uma respeitabilidade maior do mesmo e da prática protecionista. O uso do instrumento do tombamento para a preservação de imóveis urbanos e áreas naturais deslanchou, aos poucos, como importante reivindicação social. Multiplicaram-se os encaminhamentos de processos em favor de tombamentos de imóveis e áreas em todo o estado. O Condephaat transformou-se, assim, no final dos anos 80, numa espécie de “pronto-socorro” da preservação.

No início da década 90, vêem-se surgir junto ao órgão propostas diferenciadas de “reciclagem” de bens tombados, através de acordos e concessões com a iniciativa privada e investidores, permitindo a mudança e concomitância de usos dos bens culturais. Mas, esse período foi marcado por uma desvalorização da política de preservação. Em grande parte, foi provocada pela atuação do poder público, ao qual importou a diminuição de intervenções e conflitos. As dificuldades crônicas do órgão (falta de verbas e má remuneração) foram fortemente agravadas a partir de 1995 com a mudança do governo estadual – gestão Mário Covas. Isso porque a política de “enxugamento” da máquina estatal efetuada pelo governador ocasionou, sobretudo, no corte, afastamento e devolução de funcionários dos órgãos públicos estaduais. Atualmente, a “extinção” da equipe de áreas naturais, a falta de recursos e condições operacionais de trabalho, o esvaziamento e desânimo dos técnicos e funcionários são apenas alguns dos fatores que vistam a maior crise do órgão estadual.

Analisando os tombamentos de bens imóveis da cidade de São Paulo realizados pelo Condephaat, pode-se verificar os laços estreitos entre o órgão e a capital, que engloba mais de um terço

do total de tombamentos do estado. Entre os bens tombados na cidade, há o predomínio de imóveis referentes às elites oligárquica e burguesa do início do século. Grande enfoque também é dado às casas bandeiristas e às igrejas e capelas centenárias. Além disso, há também uma significativa incidência de tombamentos sobre áreas verdes e parques do município, demonstrando o caráter pioneiro do órgão no tombamento de áreas naturais. Dos 92 bens culturais imóveis tombados até 1995, 70 são de propriedade pública e semi-pública ou englobam grandes áreas, evidenciando a intenção de evitar conflitos com os proprietários dos imóveis.

#### **Conpresp: redefinindo-se a cada gestão da prefeitura**

O órgão municipal de preservação – Conpresp – foi criado oficialmente em 1985, como integrante da Secretaria Municipal de Cultura (SMC). Desde então, o já existente Departamento do Patrimônio Histórico (DPH) passou a servir ao Conselho como “órgão técnico de apoio”, através da elaboração de pesquisas e projetos, e análises de processos de tombamento. Até a criação do Conpresp, a única legislação municipal protecionista de bens culturais na cidade era a Zona de Uso Especial (Z8-200) que incide sobre as áreas de interesse histórico, cultural e paisagístico.

Apesar de ter sido criado em 1985, a primeira convocação do Conselho é realizada em meados de 1988 (ainda na gestão Jânio Quadros), quando ocorrem as primeiras investidas na realização de tombamentos.

É a partir de 1989, no governo da prefeita Luiza Erundina que, pela primeira vez, o Conpresp começa a refletir sobre uma ação específica de tombamento e de preservação. Demarca-se nessa fase uma proposta de política cultu-

ral que perpassa todas as instâncias da Secretaria Municipal de Cultura (presidida por Marilena Chauí), fortemente articuladas nesse período. Tal proposta embasava-se na diretriz de "Cidadania Cultural", legitimando o direito à cultura sobre vários aspectos.<sup>23</sup> Além disso, engajava uma política que procurava entender a cidade sobre o âmbito da memória urbana, preocupada, sobretudo, com a recuperação da memória de segmentos, até então renegados pelas políticas culturais.

Tal premissa resultou em uma política mais ativa de preservação, ocasionando um aumento de trabalhos e atividades no DPH e no Conpresp. Genericamente, três motivos principais teriam levado à ampliação das responsabilidades do DPH e do Conpresp nesse período. Em primeiro lugar, encontra-se o aumento no número de tombamentos (e estudos de tombamentos) realizados no âmbito municipal, alguns referentes a bens isolados e outros a grandes áreas e "manchas" da cidade. Em segundo lugar, efetiva-se o tombamento "*ex-officio*" dos bens culturais da cidade de São Paulo tombados pelos órgãos federal e estadual de preservação até aquela presente data. Por último, as ações do órgão nesse período estando voltadas a uma articulação com movimentos sociais incidiram em uma maior "visibilidade" do mesmo. Dessa maneira, muitas entidades e associações começaram a procurar o Conpresp e o DPH para a preservação de bens culturais em seus bairros ou áreas de interesse.

A partir da posse do prefeito Paulo Maluf em 1993, e com a conseqüente mudança de secretariado, alterações significativas aconteceram nas bases do Conpresp, decorrentes da diferente postura política em relação à gestão precedente. Uma delas foi a relativa desarticulação das instâncias

existentes dentro da Secretaria Municipal de Cultura, inclusive entre Conpresp e DPH. Outra mudança foi a conduta do prefeito Paulo Maluf em favor de um enfraquecimento, de uma fragilização do instrumento de tombamento. Contrariando as propostas de seu Plano de Governo, foram efetuadas sucessivas tentativas de desmoralização da política preservacionista. Exemplo marcante foi a publicação de um decreto, no começo de sua gestão, que previa a revisão de todos os tombamentos instaurados pelo Conpresp.

Atualmente o Conpresp segue uma linha de atuação muito mais circunstancial e imediatista. O atual isolamento do Conselho insere-se dentro de um contexto maior de desmobilização e desincentivo das ações preservacionistas, que, ao que tudo indica, ganham continuidade na gestão atual do prefeito Celso Pitta.

Com relação aos tombamentos do Conpresp, até 1995, 26 resoluções de tombamentos de bens imóveis foram homologadas. No entanto, importa lembrar que não se pode falar de uma linha "mestra" de atuação do Conselho, devido à sua existência recente. As políticas do órgão vêm, de certa forma, se redimensionando a cada nova gestão na prefeitura de São Paulo.

Quanto às duas últimas gestões, uma peculiaridade dos tombamentos realizados na gestão Luíza Erundina, é que grande parte das resoluções refere-se a conjuntos de bens imóveis (caso do tombamento do Vale do Anhangabaú que engloba 293 edificações e 9 logradouros públicos). Já na gestão Paulo Maluf, a maior parte das resoluções de tombamentos efetuadas refere-se ao tombamento de bens imóveis isolados, situados no bairro de Higienópolis – bairro sobre o qual intuía-se na gestão anterior tornar um conjunto de imóveis.

(23) Ver CHAUÍ, 1992.

## OS TOMBAMENTOS DA CIDADE

Os mapas apresentados (em anexo) permitem localizar e indicar a concentração dos bens tombados na capital, mostrando a hegemonia e a confluência do ideário monumental e do “centro histórico” nas práticas preservacionistas – indicadas pelo predomínio de tombamentos de bens imóveis isolados na área central da cidade.

De maneira geral, avaliando as resoluções de tombamentos da capital, percebe-se que prevalece a intenção de uso do instrumento de tombamento, sobretudo, como “registro” excludente de estilos arquitetônicos e tempos históricos. O critério “passadista” – o patrimônio visto como

elemento espacial nostálgico de um tempo distante – e o caráter monumental – preservação das construções excêntricas referenciando, principalmente, a elite ou o Estado – delineiam fortemente as ações preservacionistas na cidade.

A pesquisa realizada, enfim, procurou revelar como a institucionalização do patrimônio ambiental urbano da cidade de São Paulo incide sobre uma restrita representatividade social, imprimida simbólica e espacialmente. Como decorrência assistimos a uma incipiente identificação dos habitantes da cidade com os bens tombados, cuja grande maioria aparece difusa e anônima em meio às tramas da “materialidade” urbana na cidade *do avesso, do avesso, do avesso, do avesso.*

## BIBLIOGRAFIA

- ARANTES, A. A. Documentos Históricos, Documentos de Cultura. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 22, 1987.
- ARGAN, G. C. *História da Arte como História da Cidade*. 2. ed. São Paulo, Martins Fontes, 1995.
- BOSI, E. *Memória e Sociedade: Lembranças de Velhos*. 4. ed. São Paulo, Cia. das Letras, 1994.
- CANCLINI, N. G. O Patrimônio Cultural e a Construção Imaginária do Nacional. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 23, 1994.
- CASTELLS, M. A Intervenção Administrativa nos Grandes Centros Urbanos. *Espaço & Debates*, n. 6. São Paulo, Cortez, 1982.
- CERTEAU, M. de. *A Invenção do Cotidiano: artes de fazer*. 2. ed. Petrópolis, Vozes, 1996.
- CHAUÍ, M. Política Cultural, Cultura Política e Patrimônio Histórico. *O Direito à Memória: patrimônio histórico e cidadania*. São Paulo, SMC/DPH, 1992.
- DI MÉO, G. Patrimoine et Territoire, une parenté conceptuelle. *Espaces et Sociétés*, n. 78. Paris, Édition L'Harmattan, 1995.
- GOHN, M. da G. *História dos Movimentos e Lutas Sociais: a construção da cidadania dos brasileiros*. São Paulo, Loyola, 1995.
- HALBWACHS, M. *A Memória Coletiva*. São Paulo, Vértice/Revista dos Tribunais, 1990.
- LEFEBVRE, H. *La Revolución Urbana*. Madrid, Alianza Editorial, 1983.
- LE GOFF, J. *História e Memória*. 3. ed. Campinas, Editora Unicamp, 1994.
- MAFESSOLI, Michel. *No Fundo das Aparências*. Petrópolis, Vozes, 1996.
- MENESES, U. T. B. de. Patrimônio Ambiental Urbano: do Lugar Comum ao Lugar de Todos. *CJ Arquitetura*, 19, p. 45-46, 1978.
- \_\_\_\_\_. “Patrimônio Ambiental Urbano”. Curso ministrado Congresso Internacional de Geografia e Turismo – Sol e Território. São Paulo, USP, Julho/95.
- MILET, V. *A Teimosia das Pedras: um estudo sobre a preservação do patrimônio ambiental no Brasil*. Olinda, Prefeitura de Olinda, 1988.
- MONNET, J. O Álbi do Patrimônio: Crise da Cidade, Gestão Urbana e Nostalgia do Passado. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 24, 1996.
- RODRIGUES, M. *Alegorias do Passado: a instituição do patrimônio em São Paulo (1969-1987)*. Tese de Doutorado. Campinas, UNICAMP, 1994.

SANTOS, M. V. M. Nasce a Academia SPHAN. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 24, 1996.

SANTOS, M. *Técnica, Espaço, Tempo: Globalização e Meio Técnico, Científico Informativo*. São Paulo, Hucitec, 1994.

## RESUMÉ

L'abordage des dimensions symboliques et culturelles est extrêmement important pour la compréhension de la production et de la appropriation sociale de l'espace. Cependant, ce direction analytique est relativement méprisé dans les études géographiques.

A travers le présent article, nous prétendons exposer quelques considérations qu'enveloppent la problématique de la préservation du patrimoine ambiant urbain, ayant comme référence les biens immobiliers officiellement préservés dans la ville de São Paulo.

Notre analyse recherche des éléments pour la compréhension de comme ces biens culturelles – officiellement préservés par d'organismes compétents (IPHAN, Condephaat et Conpresp) et qui constituent ce que l'on appelle "patrimoine" de la ville de São Paulo – s'insèrent dans la dynamique actuelle d'une métropole qui a une forme "mutante" et une vitesse de transformation vertigineuse de ses espaces constructifs.

Le choix de ce chemin recherche expliciter les bases conflictantes où se postule la institutionnalisation du patrimoine ambiant urbain, articulé par l'acción simultanée de trois types d'agents: l'État, les intérêts privés et les mouvements sociaux. Le choc entre ces agents du patrimoine répercute différemment dans l'espace de la ville.





